

## **Pedido de doação de alimentos**

Cozinhas Emergenciais responsáveis pelo preparo de refeições nos municípios com reconhecimento federal de situação de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul podem demandar cestas de alimentos - disponibilizadas pelo MDS à Conab - à Superintendência Regional da Conab no estado, por meio do endereço eletrônico [rs.sureg@conab.gov.br](mailto:rs.sureg@conab.gov.br), ou via Whatsapp (51 - 3414-4101 ou 51- 3314-4160). Cada cesta é composta por 21,5 Kg de alimentos.

Para tanto, basta que o responsável pela Cozinha encaminhe aos canais acima o Pedido de Doação de Alimentos (PDA), para indicação dos dados básicos necessários para o atendimento, como identificação do demandante, número médio de refeições diárias preparadas/planejadas e estimativa de pessoas beneficiadas por dia.

Cozinhas que não possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) também poderão ser atendidas, e não há necessidade de habilitação prévia junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Os números telefônicos indicados também podem ser utilizados para esclarecimento de dúvidas eventuais, com contato com a Superintendente Regional da Conab Rio Grande do Sul, Sra. Luzia Rosalina Teixeira, ou com o Gerente de Operações, Gilson da Costa Pereira.

Após aprovação do pleito, a Cozinha demandante deve providenciar a retirada das cestas de alimentos na Unidade Armazenadora da Conab em Canoas/RS, no endereço abaixo:

**UNIDADE ARMAZENADORA DE CANOAS**

Endereço: Rua Santo Antônio, 465 - Mato Grande - Canoas/RS

CEP: 92320-210

Horário de Funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Gerente: Bráulio Antônio Mocellin

Tel.: (51) 3314-4190